

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1021º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
428	4	14	12	361	10008	311	4.4.90.52	101	Municipal	5.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

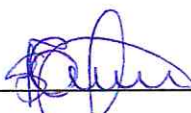
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JR COMERCIO ,ELETRONICOS ,SERVICOS E LOCACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.078.476/0001-06, estabelecida no endereço RUA 08, QUADRA21 LOTE 13, 236, BAIRRO EXTREMA, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CELULAR REDMI A2 64GB LIGHT GREE		7,00	UN	800,00	800,00
					TOTAL VENCEDOR	5.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 22/02/2024.


SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA

Sanielles Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2021